

PORTARIA Nº 395/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre arquivamento do PAD - SEDUC-PRO-2022/144138, por perda de objeto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 29/11/2014;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2022/144138 instaurado pela Portaria nº 856/2022/CGE-COR/SEDUC de 07/12/2022.

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0014/2023, exarado pela Controladoria Geral do Estado/USC/CGE e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido processo legal, Contraditório e Ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar sumariamente o Processo Administrativo Disciplinar/PAD SEDUC-PRO-2022/1144138, instaurado em face do servidor F.P.S., em razão de perda de objeto, pelos próprios fundamentos elucidados na Decisão.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d64a7a25

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)